

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO ADITIVO V**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o número 11.341.171/0001-09, neste ato representado pela Sr<sup>a</sup> **MARIA DAS GRAÇAS CIRNE**, gestora do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 673.810.144-91.

**CONTRATADO:** **BRENA DA SILVA BULHÕES DE MEDEIROS AZEVEDO**, Brasileira, com RG nº **2.614.196 SSP/RN**, inscrita no CPF sob o nº **088.551.154-99**, residente e domiciliada na **Rua José Ferreira, nº 08 – Bela Vista, Jardim do Seridó/RN**.

Os contratantes têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado nº **028/2017**, celebrado em **02/01/2017**, com fulcro no inciso VI do artigo 2º e § 1º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005, sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o término do contrato para 30 de setembro de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O contrato será renovado, haja vista que ainda não foi divulgado o resultado final do processo seletivo simplificado Nº 001/ 2018 bem como a convocação dos candidatos porventura aprovados, e poderá ser rescindido com tempo anterior a de sua conclusão se as fases legais e exigidas do referido processo forem cumpridas.

**Parágrafo Único:** As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 31 de agosto de 2018.

**MARIA DAS GRAÇAS CIRNE**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**BRENA DA SILVA B. DE M. AZEVEDO**

Contratada(o)

**Publicado por:**

Manoel Lucio de Medeiros Filho

**Código Identificador:**AABFBF28

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/09/2018. Edição 1846  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>